



## PORTARIA MD Nº 115/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com fulcro nos artigos 22, 23, 24, 25, 26, 40, 43, 44 e 49 da Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002;

### RESOLVE:

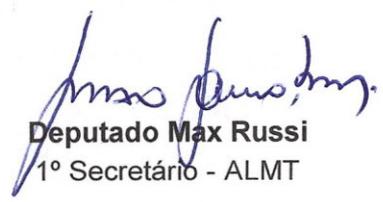
Art. 1º Conceder Progressão à servidora abaixo relacionada, na respectiva referência, a partir de Novembro-18:

Matrícula	Nome	Cargo	Ref.	Processo
41049	Pamela Yuri Saito	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	MC6	201836991

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 23 de setembro de 2019.

  
Deputado Eduardo Botelho  
Presidente - ALMT

  
Deputado Max Russi  
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional  
em 9 / 10 / 2019

  
Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT  
de 08 / 10 / 2019  
  
Servidor